



ATA DA SESSÃO
(ABERTURA DE PROPOSTA)
PROCESSO Nº 32.897/2022-PMM
CONCORRENCIA Nº 028/2022-CEL/SEVOP/PMM

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três (2022), às 14:00 reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. Franklin Carneiro da Silva, os membros, Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo e Sr. Higo Duarte Nogueira, nomeados pela Portaria Nº 1880/2021-GP de 20/08/2021 com o objetivo de realizar a sessão pública da CONCORRENCIA Nº 028/2022-CEL/SEVOP/PMM referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no EDITAL e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar Municipal 13/2021. Informado que transcorrido o prazo recursal, não houve apresentação de recurso. Assim, as empresas habilitadas foram convocadas, via e-mail, para sessão de abertura de propostas comerciais. Empresas habilitadas #1: G F C PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI. A comissão confirma o comparecimento do representante das empresas: #1: **G F C PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ 32.214.127/0001-08, representada pelo Sr. Gabriel Farias Conceição CPF – 056.638.222-91. Após, a comissão apresentou os envelopes de propostas comerciais que ficaram sob sua guarda, que após constatado a inviolabilidade, procedendo com a abertura. Abaixo, valores das propostas na ordem de classificação:

ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	G F C PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI	1.389.016,84

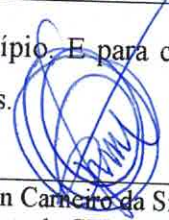
A sessão então foi suspensa, quando o Presidente informou aos representantes das empresas participantes que, conforme previsto em Edital, após análise detalhada das propostas, divulgará, informando, através dos respectivos correios eletrônicos, a todos os participantes o resultado final desta licitação, momento em que serão abertos os prazos recursais, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Não havendo recurso, o processo será remetido para análise e parecer da Controladoria

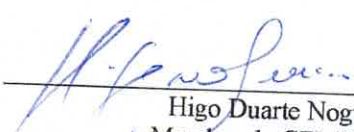


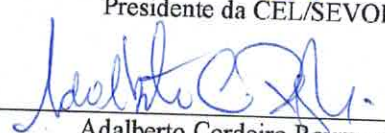
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



Geral do Município. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.


Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP


Higo Duarte Nogueira
Membro da CEL/SEVOP


Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da CEL/SEVOP

EMPRESAS PARTICIPANTES:


G F C PROJETOS E CONSULTORIA
EIRELI